## EDITAL № 28, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1

## Anexo VII TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO/AUTORIZAÇÃO

, responsável pelo discente
accuma plana racpancabilidada p
, assumo plena responsabilidade p indenização do valor real de todo e qualquer dano causado pelo discente beneficiário da presente matrícu ao patrimônio deste estabelecimento, bem como, através de quota parte de danos comprovadamento causados pelo grupo a que pertencer e comprometo-me a me dedicar às atividades programadas p instituição, que a mim ou ao meu grupo forem afetas, aceitando todos os dispositivos do Regulamento curso e do Regimento da Instituição.
2. Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documenta apresentados para matrícula no curso. Tenho conhecimento de que na hipótese de se comprovar frau documental, em qualquer momento, posterior, anterior à matrícula, independente das ações legais cabíve garantida a ampla defesa, o candidato perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisque direitos dela decorrente. Declaro ter conhecimento de que a falsidade implicará nas penalidades cabíve previstas no artigo 299 do Código Penal** e às demais cominações legais aplicáveis.
3. Autorizo o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos do discente aci referenciado em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnolo Goiano, bem como seus respectivos Campi, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A preser autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo territó nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. E esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a reclamado a título de direitos de imagem ou a qualquer outro.
4. Declaro ainda, ter conhecimento de que, na condição de discente eleitor maior de 18 anos, é preciso es quite as minhas obrigações eleitorais, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que: A 7º, § 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justific devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscaliza pelo governo.
5. Comprometo-me, caso receba os livros referentes ao ensino médio, na modalidade de empréstin devolvê-los a este Campus em caso de transferência, desistência e/ou trancamento de matrícula.
6. Estou ciente de que faltar aos primeiros 10 dias letivos consecutivos acarretará no desligamento discente do curso e da Instituição.
Trindade, de de de

Assinatura do responsável legal pelo discente ou do discente maior de idade

<sup>\*\*</sup>Código Penal — Falsidade Ideológica, Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.